



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da 47ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema de 08 de dezembro de 1989.**

No dia 8 de dezembro de 1989 realizou-se na Secretaria do Meio Ambiente - SMA a 47ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, com a participação dos seguintes conselheiros: **Jorge Wilheim, SMA; Emir Massad, Secretaria de Ciência e Tecnologia; Eleonora Portella Arrizabalaga, Secretaria da Cultura; Cátia Sandoval Ragazzini, Secretaria de Defesa do Consumidor; Otaviano Arruda Campos Netto, Secretaria de Economia e Planejamento; Ricardo Fonseca, Secretaria de Energia e Saneamento; Sérgio Costa, Secretaria de Esportes e Turismo; Carlos Henrique Barbosa Nunes, Secretaria de Governo; Ion de Freitas, Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Juvenal Boller de Souza Filho, Secretaria da Justiça; Roberto Augusto Neves, Secretaria da Promoção Social; Anísio de Moura, Secretaria da Saúde; Benedito Aparecido dos Santos Silva, Secretaria dos Transportes; João Vicente de Assunção, Cetesb; Walter Soboll, CPRN/SMA; Ivan Carlos Maglio, CPLA/SMA; Luiz Antonio Torres, ABES; Dante Ludovico Mariutti, FIESP; Sânia Maria Tauk, Unesp; Carlos Alfredo Joly, Unicamp; Aldo da Cunha Rebouças, USP; José Eduardo Ramos Rodrigues, Marco Antonio Mróz, Ricardo Ferraz, Francisco Assis da Conceição, Rubens Neves da Rocha e Francisco Tadeu Gardesani Luz, ambientalistas.** A reunião contou com um único ponto de pauta: EIA/RIMA da duplicação da Rodovia dos Imigrantes (Processo SMA nº 25/89). No expediente preliminar o Presidente do Consema fez as seguintes comunicações: em primeiro lugar, observou que havia dado por encerrada a 46ª Reunião Ordinária do Consema, sendo que o último ponto da pauta dessa reunião, normatização de Audiências Públicas, seria transferido para uma das próximas reuniões do Consema; em segundo lugar, lembrou que a Secretaria do Meio Ambiente havia sido convidada, pela Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa de São Paulo, para fazer uma exposição sobre o trabalho da SMA relativo à análise do Estudo de Impacto Ambiental da Rodovia dos Imigrantes. No dia 6 de dezembro de 1989, estiveram presentes nessa reunião, além do Secretário, os seguintes técnicos da SMA: Ivan Carlos Maglio, Alaôr Caffé Alves, Hiroyassu Uehara, Betty Abramovitz e Antonio Augusto da Costa Faria. Na ocasião, o Secretário entregou ao presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Lobby Netto, o EIA/RIMA do empreendimento, a Carta do Meio Ambiente da Baixada Santista e as Deliberações Consema 32 e 33, de 10 de novembro de 1989, relativas à 1ª fase da 46ª Reunião Ordinária do Conselho, quando foram tratados assuntos pertinentes à rodovia dos Imigrantes; por fim, o Secretário narrou sua ida ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, que, em reunião plenária, resolveu não avocar para si a análise do EIA/RIMA da duplicação da Imigrantes. O Secretário esclareceu aos membros do Conama que a Deliberação do CONSEMA, neste caso, não implicaria no imediato licenciamento da obra, mas unicamente uma indicação à Assembléia Legislativa do Estado, que, informado por vasta documentação relativa ao assunto, deveria autorizar a construção da obra. Concluído o Expediente Preliminar, o Conselho passou à análise do Estudo de Impacto Ambiental da Rodovia dos Imigrantes, informado pelo Parecer Técnico da Secretaria do Meio Ambiente. Cumprindo as normas do Conselho, foi pedida a manifestação do representante do responsável pelo empreendimento, o Dersa, engenheiro Benedito Aparecido dos Santos Silva, que também representa a Secretaria dos Transportes no Consema. O conselheiro procurou mostrar a necessidade da Estrada em razão da saturação do Sistema Anchieta-Imigrantes, atualmente de difícil operacionalidade. A seguir, manifestou-se Francisco Moreno Neto, um dos responsáveis pela elaboração do Estudo de Impacto



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Ambiental, representando a TTC-Trânsito, Transporte e Comunicações, que defendeu as principais conclusões do EIA/RIMA. Pela Secretaria do Meio Ambiente, manifestaram-se Ivan Carlos Maglio, Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA) e membro do Consema e Betty Abramovitz, do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, que coordenou a equipe do Departamento que efetuou a análise do EIA/RIMA. O engenheiro Ivan Maglio procurou destacar o método de trabalho utilizado pela SMA na análise dos Estudos, enfatizando a relação dinâmica da equipe com o documento apresentado pelo empreendedor. A equipe, destacou, procura analisar o EIA/RIMA não como um documento definitivo, mas como um trabalho que pode ser modificado, aprofundado, por uma equipe que pode utilizar-se não só do conhecimento acumulado no setor, mas também do conhecimento técnico de outros órgãos do aparelho administrativo governamental que, a pedido da SMA, também analisam o Estudo de Impacto Ambiental. O que a Secretaria procura realizar, salientou, é uma análise dinâmica do material recebido, pedindo aos responsáveis pela elaboração do EIA/RIMA novas complementações e sugerindo muitas vezes o melhor caminho técnico, a melhor alternativa ambiental a ser seguida. Em resumo, observou, a Secretaria do Meio Ambiente adotou um procedimento não burocrático para analisar os Estudos Ambientais que lhe são submetidos; não coloca um carimbo de aprovado ou reprovado no documento, mas procura chegar, juntamente com a equipe que elaborou o Estudo e outros setores do Governo do Estado, e também da Universidade, à melhor solução ambiental possível para o empreendimento. Betty Abramovitz procurou mostrar porque razão o Departamento de Avaliação de Impactos Ambientais fez as exigências constantes no Parecer Técnico da SMA, procurando mostrar também que algumas das sugestões apresentadas no Parecer estão além da competência da SMA e, em decorrência, do próprio Consema. Por essa razão aparecem no item Recomendações e não no item Exigências. Terminadas as exposições a palavra foi aberta aos conselheiros que puderam manifestar suas dúvidas e preocupações diante do empreendimento e de seu Estudo de Impacto Ambiental. Manifestaram-se os seguintes conselheiros: Ion de Freitas, Sâmia Maria Tauk, Francisco Luz, Marco Antonio Mróz, Aldo Rebouças, Ricardo Ferraz, Rubens Neves da Rocha, Carlos Alfredo Joly. Manifestaram-se também: Deputado Fábio Feldmann e o Prefeito Nei Eduardo Serra, de Cubatão. Sâmia Tauk afirmou que aprovaria o Estudo a partir das Exigências formuladas pela Secretaria do Meio Ambiente, mas que achava um erro estar a todo o momento examinando Estudos Ambientais de pontos isolados da Serra do Mar, desconhecendo completamente o conjunto das interferências da Secretaria dos Transportes e também de outros órgãos no Parque Estadual da Serra do Mar. Essa visão global seria da maior importância para avaliar os impactos específicos das intervenções de cada um dos projetos. Marco Antonio Mróz considerou que o Estudo de Impacto Ambiental era de baixa qualidade, e que a melhor prova disso era o Parecer Técnico da SMA com seu volume considerável de Exigências e Recomendações. Rubens Neves da Rocha afirmou que os problemas dos municípios afetados pelo empreendimento não haviam encontrado no Estudo ou no Parecer Técnico da SMA uma solução adequada. Como a duplicação da Imigrantes acabaria por incrementar a demanda de turistas para a região, e também uma maior ocupação através de projetos imobiliários, seria necessário que o Governo do Estado e as Prefeituras procurassem, desde já, equacionar esses problemas. Saneamento básico, Planos Diretores e reorganização viária lhe pareciam as questões mais importantes a serem equacionadas. O Deputado Fábio Feldmann observou que havia muita transigência por parte da SMA quando da análise dos Estudos Ambientais. Os Estudos, no seu entendimento uma conquista do movimento ambientalista, não poderiam transformar-se em meros viabilizadores de empreendimentos, mas instrumentos de preservação ambiental e de planejamento

Pág 2 de 4



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

de médio e longo prazo. O Prefeito Nei Eduardo Serra, falando em nome dos demais prefeitos da região, sustentou a importância e a necessidade social, econômica e turística da obra, antiga reivindicação da sociedade da região. Uma prova da necessidade da duplicação observou o Prefeito, aconteceu quando da realização da Audiência Pública em Cubatão, quando uma chuva torrencial e vários acidentes na pista causaram um congestionamento de quilômetros na Serra. Eduardo Nei Serra salientou, no entanto, que a obra deveria ser implantada com os maiores cuidados ambientais, para que o patrimônio ambiental e biológico da Serra do Mar, naquele trecho, não fosse comprometido. No entanto, observou o Estudo de Impacto Ambiental e, particularmente, a minuciosa análise realizada pelos técnicos da Secretaria do Meio Ambiente, acrescentando inúmeras exigências e recomendações que complementavam e aprofundavam o Estudo apresentado, davam a ele a certeza de que a obra seria construída e operada utilizando-se as melhores técnicas construtivas e de preservação ambiental. Puderam manifestar-se também os técnicos da Prefeitura de Santos presentes na reunião. Sua maior preocupação era com o agravamento dos problemas viários do município, que exigiriam altos investimentos para serem equacionados. No entanto, havia o comprometimento da Secretaria dos Transportes em examinar, juntamente com a Prefeitura, esses problemas, conseguindo, se possível, uma solução de médio prazo. Finalmente, Jorge Wilheim e Ivan Maglio puderam fazer as considerações finais na fase de debate, esclarecendo as manifestações dos conselheiros Sânia Maria Tauk, Rubens Neves da Rocha, Marco Antonio Mróz e também do Deputado Fábio Feldmann. À conselheira Sânia foi observado que a Secretaria dos Transportes já havia feito uma exposição, no Consem, sobre o plano de obras da Secretaria para o Estado. No entanto, como essa exposição havia sido realizada logo no inicio do atual biênio muitos conselheiros não puderam assistir a essa apresentação. Ficava o compromisso de uma nova apresentação para o próximo biênio. Ao conselheiro Rubens Neves da Rocha foi observado que, sem querer minimizar as consequências da obra para os municípios da região, a duplicação da Imigrantes tinha acima de tudo a preocupação de racionalizar o sistema Anchieta-Imigrantes, causando impactos controláveis sobre as cidades e regiões na área do empreendimento. Com a regularização do Sistema não haveria um crescimento descontrolado da região, mas, acima de tudo, um crescimento vegetativo. Não se tratava de um caso semelhante ao da Estrada do Sol que, se operada sem que os vários problemas básicos das cidades de Caraguatatuba e São Sebastião estivessem equacionados, os danos para essas cidades e região seriam irreversíveis. Isso, foi esclarecido, não significa que tanto o Governo do Estado quanto as Prefeituras devam minimizar os efeitos das obras sobre as cidades litorâneas. Haverá, sem dúvida alguma, necessidade de investimentos em planos diretores e obras de saneamento básico. Ao conselheiro Marco Antonio foi observado que a Secretaria, como já havia sido afirmado antes, não considerava o Estudo de Impacto Ambiental bastante fraco, conforme sua declaração, mas um Estudo que dava todas as indicações técnicas e ambientais para poder ser examinado. Respondendo também às afirmações do Deputado Fábio Feldmann, Ivan Maglio enfatizou que a Secretaria estabelecia sempre uma relação dinâmica com os Estudos que lhe eram apresentados. Com o Estudo e com a equipe que o elaborou, particularmente em um momento no qual as equipes estão ainda, sem dúvida alguma, numa fase de adquirir experiência. Os melhores trabalhos na área, afirmou, têm sempre que ser complementados, pois o grau de informações e conhecimento acumulado em vários setores que deve ser manuseado é muito grande. Não se tratava, portanto, de transigir com a equipe, mas de buscar com ela, com o empreendedor e com os vários órgãos do Governo do Estado interessados nos efeitos ambientais do empreendimento, a melhor solução possível em termos de preservação ecológica. Com relação ao assunto em pauta o Consem aprovou Deliberação com o seguinte teor introdutório: "Para

Pág 3 de 4



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

efeito de instruir o projeto de lei a ser encaminhado pelo Governador do Estado de São Paulo á Assembléia Legislativa, com o objetivo de obter a autorização para a construção da segunda pista da Rodovia dos Imigrantes, o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, aprova as conclusões do EIA/RIMA do empreendimento e as exigências e recomendações do Parecer Técnico da Secretaria do Meio Ambiente-SMA" (conforme Deliberação 038, de 8 de dezembro de 1989). Com relação ao Parecer Técnico da SMA houve umas pequenas modificações especificadas a seguir: o conselheiro Francisco Luz lembrou que o item "Compensação Financeira", de acordo com a própria argumentação da SMA de só exigir aquilo que fosse realmente de sua responsabilidade, deveria passar para a parte das Recomendações. Ficou acertado também que os itens "Atenção á Sozonalidade Climática Local" e "Controle de Ruídos" deveriam constar nas Exigências e não nas Recomendações conforme o Parecer Técnico da Secretaria. Essa Deliberação, com essas pequenas modificações acima especificadas, foi aprovada por todos os conselheiros presentes, com exceção do conselheiro Rubens Neves da Rocha, que afirmou que os problemas por ele levantados não haviam recebido um equacionamento adequado. O conselheiro ambientalista José Eduardo Ramos Rodrigues também não participou da Deliberação, pois havia se ausentado poucos minutos antes da fase deliberativa. Antes de término da reunião, sendo esta a última do biênio que concluía exatamente no dia 8 de dezembro, o Secretario do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Jorge Wilheim, agradeceu a todos sua participação, esperando que suas entidades e órgãos os reconduzissem para o próximo biênio. Nada mais havendo para tratar, deu se por encerrada a 47<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Consema.